



REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Nº 115

Rua Aníbal Mascarenhas, 60 - Centro

Carolina - Maranhão

CERTIDÃO

TJMA PERJ	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	
115	CAROLINA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório o Livro 2-A-G de Registro Geral nele às fls.192-verso, verifiquei constar a matrícula do teor seguinte: MATRICULA: 7.497. DATA: 15 de outubro de 2008. IMÓVEL: parte da gleba denominada "Por Enquanto", com área de 102, 20,71 hectares, na data Caboclinho, deste Município. PROPRIETÁRIOS: Maria José Teixeira Noleto, que depois de casada passou a chamar-se Maria José Noleto Espindola e seu marido Vicente Ferreira Espindola Neto. REGISTRO ANTERIOR: 5.120 fls. 68 Livro 2-Y de Registro Geral deste Cartório. Dou fé. Carolina, 15 de Outubro de 2008. A Oficial (a) Maria Augusta de Medeiros Britto. R-1/7.497 - TRANSMITENTES: Maria José Teixeira Noleto, que depois de casada passou a chamar-se Maria José Noleto Espindola, CIRG nº 534.255-SSP/MA e CPF nº 814.844.533-87 e seu marido Vicente Ferreira Espindola Neto, CIRG nº 1.471.153-SSP/MA e CPF nº 007.938.693-82, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, lavradores, residentes e domiciliados na Fazenda Novo Horizonte, Município de Estreito-MA. ADQUIRENTE: Osmar Francisco da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, CIRG nº 19864782002-0 - SSP/MA e CPF nº 131.227.893-53, residente e domiciliado à Rua Guarani, 453, bairro Nova Carolina - Carolina-MA. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade em 17/09/2008, Livro nº 34, escritura nº 1060/2008. VALOR: R\$ 20.441,12. Pago o ITBI no BASA, agência local em 8/9/2008 no valor de R\$ 408,82, a favor da Prefeitura Municipal de Carolina. CCIR - 2003/2004/2005. Código do Imóvel - 1160330079356 - Código da Pessoa - 033544948 - Número do CCIR - 00651509050 -FMP - 4,00,00 hectares. ITR/NIRF - 5.273.340-8. Certidão Negativa de Débito Relativo ao imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pela Receita Federal, -não constando data na escritura. DOI nº 341/2008. Dou fé. Carolina, 15 de Outubro de 2008. A Oficial (a) Maria Augusta de Medeiros Britto. Av-2/7.497 - Procede-se a esta averbação para constar a transferência de parte da gleba objeto desta matrícula com a área de 51,10,35 hectares, para Cícero Costa, conforme registro R-1/7.508 fls. 198 Livro 2-A-G de Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Carolina, 27 de Outubro de 2008. A Oficial (a) Maria Augusta de Medeiros Britto. R-3/7.497 TÍTULO: Hipoteca Cedular e Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/1254/05082010-1.

emitida em 05.04.2010, com vencimento previsto para 05.08.2020, no valor de R\$ 100.000,00, - de responsabilidade de Osmar Francisco da Silva e sua mulher Maria da Conceição de Sousa, brasileiros, ele comerciante, ela vendedora autônoma, residentes e domiciliados à Rua Guarany, nº 453, Centro, Nova Carolina, CPF nºs 131.227.893-53 e 475.270.133-20, sendo ela também designada avalista, a favor do Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, à Rua Cidade de Deus – Osasco – SP – por sua Agência de Carolina-MA, - tendo como garantia em primeira e especial hipoteca o imóvel constante desta matrícula. Observação: sendo que os emitentes e os garantidores em garantia de pagamento da dívida decorrente desta cédula bem como do fiel, cumprimento de todas as obrigações nela assinados e estipulado, alienam ao credor em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula de sua propriedade. Dou fé. Carolina, 30 de julho de 2010. (a) Iolanda da Silva Rego – Registradora Substituta (2). Av-4/7.497-
Procede-se a esta averbação para constar a Consolidação da Propriedade do imóvel objeto desta matrícula consistente em parte da gleba denominada Por Enquanto, data Caboclinho, deste Município de Carolina – MA, com a área de 51,10,36 hectares, então de propriedade do Devedor Fiduciante Osmar Francisco da Silva, brasileiro, lavrador e comerciante, portador da CIRG nº 19864782002-0-SSP/MA e CPF nº 131.227.893-53, já falecido, casado que foi com Maria Conceição de Sousa, brasileira, vendedora autônoma, residente e domiciliada à Rua Guarani nº 453, bairro Nova Carolina, Carolina – MA,- para o Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Osasco – São Paulo,-em virtude de inadimplência do débito constante da Cédula de Crédito Bancário – (hipoteca/alienação fiduciária de bem imóvel), sob nº 237/1254/05082010-1, contabilizado sob nº de controle 248/8986896, firmado em 05/04/2010, de responsabilidade do Devedor Fiduciante Osmar Francisco da Silva, supraqualificado e registrado sob nº R-3/7.497 fls. 192v do Livro 2-A-G de Registro Geral, deste Cartório, sendo pactuado em garantia da alienação fiduciária o imóvel constante desta matrícula,-tendo sido cumpridas todas as formalidades legais constantes da Lei 9.514/97, para efetivação desta Consolidação de Propriedade em nome do Banco Bradesco S/A, supraqualificado,-declarando ainda o Credor Fiduciário no requerimento datado de 09.08.2016, dirigido a este Cartório que “assume o compromisso de realizar a regularização do imóvel apresentando as guias do ITR e do CCIR nos termos legais, após a averbação da Consolidação da Propriedade Fiduciária”. Foi devidamente pago o ITBI no Banco da Amazônia S/A, agência 0048, em 30.08.2016, conforme comprovante anexo. VALOR: R\$ 86.700,00. Dou fé. Carolina, 10 de outubro de 2016. (a) Maria Augusta de

Medeiros Britto – Registradora. Nada mais se continha na referida matrícula que para aqui bem e fielmente transcrevi do Livro supramencionado com o qual conferi me reporto e dou fé. Eu Maria Augusta de Medeiros Britto. Registradora do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, subscrevo e assino.



Carolina, 11 de outubro de 2016

Maria Augusta de Medeiros Britto
Registradora

Conferido por

Pita de Cassio S. Gomes

Certidão: 29,60; Ferc: 0,90; Total: R\$ 30,50



REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Nº 11

Rua Aníbal Mascarenhas, 60 – Centro

Carolina – Maranhão

TJMA FERJ	
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	
115	CAROLINA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório o Livro 2-A-Q de Registro Geral nele às fls. 085, verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA: nº 9.378/7.863. DATA: 10 de outubro de 2016. IMÓVEL: Parte da gleba denominada Por Enquanto, data Caboclinho, deste Município de Carolina, com a área de 32,01,74 hectares. PROPRIETÁRIOS: Osmar Francisco da Silva e sua mulher Maria da Conceição de Sousa. REGISTRO

ANTERIOR: 7.863, fls. 09, Livro 2-A-I de Registro Geral, deste Cartório, transladada para esta matrícula, de conformidade com o art. 231, item II da Lei 6.015/73, Lei de Registros Públicos, cuja matrícula 7.863 fará desta parte integrante. Dou fé. Carolina, 10 de outubro de 2016. (a) Maria Augusta de Medeiros Britto – Registradora. Av-1/9.378/7.863–
 Procede-se a esta averbação para constar o registro nº R-3/7.863, referente a Hipoteca Censual e Alienação Fiduciária conforme Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal - Hipoteca Alienação Fiduciária de bens imóveis sob nº 23711254105082010-1, contabilizado sob nº 248/8986896, firmado em 05/04/2010, com vencimento previsto para 5/9/2020, de responsabilidade de Osmar Francisco da Silva e sua mulher Maria da Conceição de Sousa, brasileiros, ele comerciante, portador da CIRG nº 19864782002-0, SSP/MA e do CPF nº 131.227.893-53 e ela vendedora autônoma, portadora do CPF nº 475.270.133-20, residentes e domiciliados à rua Guarany, nº 453, bairro Nova Carolina, Carolina-MA, a favor do Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, S. Paulo, sendo que os emitentes e garantidores em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as cláusulas nela contidas, alienam ao credor, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula de sua propriedade, em primeira e especial hipoteca, sendo avalista a Sra. Maria da Conceição de Sousa, CPF nº 475.270.133-20, transladado do registro nº R-3/7.863, fls. 9 do Livro 2-A-I de Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Carolina, 10 de outubro de 2016. (a) Maria Augusta de Medeiros Britto - Registradora. Av-2/9.378/7.863 –
 Procede-se a esta averbação para constar a Consolidação da Propriedade do imóvel objeto desta matrícula, consistente em parte da gleba denominada Por Enquanto, data Caboclinho, deste Município de Carolina-MA, com a área de 32,01,74 hectares, então de propriedade do Devedor Fiduciário Osmar Francisco

da Silva, brasileiro, lavrador e comerciante, portador da CIRG nº 19864782002-0, SSP/MA e CPF nº 131.227.893-53, já falecido, casado que foi com Maria da Conceição de Sousa, brasileira, vendedora autônoma, portadora da CPF nº 475.270.133-20, residente e domiciliada à rua Guarany, nº 453, bairro Nova Carolina, Carolina-MA, para o Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, S. Paulo, - em virtude de inadimplência do débito constante da Cédula de Crédito Bancário - (hipoteca/alienação fiduciária de bem imóvel) nº 237/1254/05082010-1, contabilizado sob nº de controle 248/8986896, firmado em 05/04/2010 de responsabilidade do Devedor Fiduciante e registrado sob nº R-3/7.863, fls. 09, Livro 2-A-I de Registro Geral, deste Cartório, cuja matrícula, desta fará parte integrante, sendo efetuado em garantia de alienação fiduciária, o imóvel constante desta matrícula, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, previstas na Lei 9.514/97, para a efetivação desta Consolidação de Propriedade em nome do Banco Bradesco S/A, supraqualificado, declarando ainda o Credor Fiduciário no requerimento datado de 9/8/2016, dirigido a este Cartório, que "assume o compromisso de realizar a regularização do imóvel, apresentando a guia do ITR e do CCIR, nos termos legais, após a averbação da Consolidação da Propriedade Fiduciária". Foi devidamente pago o ITBI no Banco da Amazônia, agencia local em 30/8/2016, conforme comprovante anexo. Dou fé. Carolina, 10 de outubro de 2016. (a) Maria Augusta de Medeiros Britto - Registradora. Nada mais se continha na referida matrícula, que para aqui bem e fielmente transcrevi do Livro supramencionado, com o qual conferi, me reporto e dou fé; Eu Maria Augusta de Medeiros Britto Registradora do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, subscrevo e assino.



Carolina, 11 de outubro de 2016.

Maria Augusta de Medeiros Britto
Registradora

Conferido por: Peto de Cassio S. Gomes
Certidão: 29,60; Ferc : 0,90; Total: R\$ 30,50